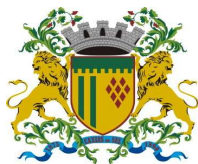




24805000228020



24805000186573



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SMOSP**

Referência: Proc. 24/8050-0018657-3

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto:** contratação de estudos técnicos de avaliação ambiental com vistas à obtenção do licenciamento ambiental do “Parque Rural”, em área localizada na Estrada Municipal 165, Distrito de Vila Seca, Caxias do Sul – RS.

**Fundamentação:** trata-se de empreendimento turístico com dotação de verba, sendo necessária a contratação de serviço técnico suplementar, dado o exíguo prazo para a aplicação do recurso. Os estudos devem abranger a caracterização ambiental geral da área, bem como a estimativa das intervenções decorrentes da implantação do projeto, considerando as etapas prévia e de instalação do empreendimento. Utilizou-se como base o Termo de Referência – Licença Prévia de Obras Cíveis em Geral, Cód. TR08, disponibilizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul, no link: <https://gcpstorage.caxias.rs.gov.br/documents/2018/01/e26546e1-f95b-4b76-beb7-78422a8f58d5.pdf>. Tomou-se como parâmetro o enquadramento do empreendimento na tipologia “Parque de exposições/ parque de eventos”, CODRAM 6113,00, conforme Resolução CONSEMA 372/2018, com licenciamento ambiental municipal para área útil inferior a 50 hectares, em que são requeridos os documentos abaixo listados, além daqueles que o órgão ambiental entender necessários à adequada quantificação dos impactos ambientais causados pelo empreendimento.

1. Requerimento assinado pelo representante legal.
2. Cópia do CNPJ do proprietário do imóvel.
3. Procuração do representante legal para atuar no processo administrativo acompanhada de cópia de documento válido com foto.
4. Cópia da matrícula do imóvel atualizada em até 90 dias.
5. Memorial Descritivo contendo as informações necessárias à correta caracterização do empreendimento.
6. Planta de situação da gleba, em escala adequada, em mapa atualizado do município, constituído de orientação magnética, demarcação do empreendimento em relação ao logradouro público mais próximo e localização exata das vias públicas limitrofes existentes ou projetadas com a denominação oficial.
7. Planta, em escala 1:2500, contendo a delimitação da propriedade de acordo com a matrícula do imóvel e delimitação da área do empreendimento.
8. Imagem de satélite, em escala 1:2500, com delimitação da área prevista para o empreendimento com orientação magnética.
9. Relatório fotográfico atualizado e representativo da área do empreendimento, com descrição e locação em planta dos pontos fotografados.



Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/ Rua João Gregório Paniz, 684 / Bairro Centenário II / Caxias do Sul/RS / Fone:(54)3901.1062



09/08/2024 15:52:37

PMCXSUL/SMOSP-GTPVI/15409

PARQUE RURAL

51



29/08/2024 16:09:29

PMCXSUL/SEMTUR-GAB/35186

ANEXAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO

63



24805000228020



24805000186573

10. Formulário de histórico de uso e ocupação do solo em período não inferior a 20 anos preenchido, Anexo 10, disponível em <https://gcpstorage.caxias.rs.gov.br/documents/2018/01/e26546e1-f95b-4b76-beb7-78422a8f58d5.pdf>
11. Laudo geológico elaborado por profissional habilitado, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
  - 11.1. Geologia regional e local, geologia estrutural, geomorfologia, caracterização hidrográfica, caracterização hidrogeológica com definição do nível d'água do lençol freático, vulnerabilidade dos aquíferos, caracterização do perfil do solo por meio de sondagens ou trincheiras (quatro sondagens para cinco hectares e uma sondagem a cada dois hectares a mais, e profundidade mínima de três metros).
  - 11.2. Descrição geotécnica dos solos de suporte para a atividade pretendida, com indicação de áreas suscetíveis a deslizamentos e escorregamentos de massa.
  - 11.3. Descrição de medidas para evitar erosão e lixiviação do solo e resíduos.
12. Planta planialtimétrica, em escala 1:2500, da área do empreendimento, com faixa lateral de no mínimo cinquenta metros, com curvas de nível de metro em metro, contendo linhas de transmissão de energia, servidões, caminhos, bosques, córregos, nascentes, demais acidentes geográficos, edificações.
13. Mapa de isodeclividades sobre o levantamento planialtimétrico, em escala 1:2500, com intervalos de 0 a 30%, 30 e 50%, 50 e 100%, e superior a 100%.
14. Planta com demarcação das áreas de aterro e desaterro, contendo perfis de corte e informações referentes ao volume de terra a ser importado, exportado ou compensado internamente na área de intervenção, bem como origem e/ou destino do material, no caso de excedente.
15. Formulário para movimentação de terra devidamente preenchido, Anexo 1 do Termo de Referência Cód. TR07, disponível em: <https://gcpstorage.caxias.rs.gov.br/documents/2019/10/ed07ae7f-7b4b-41bc-b841-927acc180718.pdf>.
16. Laudo de cobertura vegetal da propriedade elaborado por técnico habilitado contendo:
  - 16.1. Caracterização **GERAL** da área:
    - a) Metodologia de coleta e análise de dados, e referencial bibliográfico.
    - b) Quantificação da área total (em metros quadrados) por estágio sucessional e uso atual do solo, discriminando as Áreas de Preservação Permanente (APPs).
    - c) Levantamento individual das espécies consideradas imunes ao corte e/ou ameaçadas de extinção, acompanhado das coordenadas geográficas.
    - d) Descritivo da fitossociologia, discriminado para cada estágio sucessional existente na área, conforme Resoluções CONAMA nº 33/1994 e 423/2010, indicando a metodologia de suficiência amostral e erro amostral. Para a estrutura horizontal das formações florestais, devem ser calculados os seguintes descritores: densidade absoluta e relativa, frequência absoluta e relativa, dominância absoluta e relativa, Valor de Cobertura e Valor de Importância. Para formações campestres, devem ser apresentados os descritores sugeridos por Daubenmire (Daubenmire, R. *Plant Communities*: Harper & Row, New York, 1968), Braun-Blanquet (Braun-Blanquet, J. *Fitossociologia. Bases para el estudio de las comunidades vegetales*: Ed. Blume, Madrid, 1979) ou equivalente para fisionomia herbáceo-arbustiva.
    - e) No caso de exemplares arbóreos isolados de espécies nativas, deverá constar o número de indivíduos, identificação da espécie (nome científico e comum), os quais



24805000228020



24805000186573

deverão receber, em campo, numeração sequencial indelével equivalente à listada em laudo.

f) Relatório fotográfico da vegetação existente.

16.2. Caracterização **ESPECÍFICA**, considerando o projeto de implantação do empreendimento:

a) Quantificação das áreas (em metros quadrados) de intervenção para cada estágio sucessional (florestal e/ou campestre), comprovando o atendimento aos regramentos impostos pela Lei Federal 11.428/2006.

b) No caso de previsão de intervenção em área de preservação permanente, apresentar a comprovação de inexistência de alternativa técnica e locacional para tal.

c) Quantitativo de volume de madeira por espécie de árvores isoladas ou em formação, previstas para manejo, indicando fórmula de cálculo de volume.

d) Indicação de medidas mitigadoras e compensatórias para as intervenções previstas.

17. Laudo de fauna elaborado por técnico habilitado contendo:

17.1. Metodologia e esforço amostral empregados, utilizando, no mínimo, armadilhas de captura ou fotográficas para levantamento de mastofauna.

17.2. Levantamento da riqueza da fauna de vertebrados ocorrentes na área do empreendimento, indicando a forma de identificação (direto, por meio de captura ou foto, e indireto, por métodos auditivos, presença de vestígios e dados secundários, e respectiva bibliografia consultada).

17.3. Identificação das espécies listadas e respectiva categoria de ameaça de extinção (conforme Decreto Estadual nº 41.672/2002, e Instrução Normativa nº 03/2003 do MMA).

17.4. Identificação e localização de locais de reprodução e abrigos.

17.5. Identificação e localização de atrativos, corredores e prováveis rotas na gleba e seu entorno utilizados pela fauna identificada e predita.

17.6. Indicação de medidas mitigadoras e compensatórias considerando os impactos diretos (instalação) e continuados (operação) do empreendimento sobre a fauna.

18. Planta do imóvel contendo (o que houver): redes e/ou linhas de drenagem, áreas consideradas de preservação permanente, cobertura vegetal diferenciando os estágios sucessionais, locação de espécies imunes ao corte e ameaçados de extinção, localização das unidades amostrais, e outros usos do solo observados, com legenda com indicação de cada atributo.

19. Planta do imóvel contendo áreas de intervenção considerando a previsão das estruturas a serem instaladas, indicando a área de cada cobertura vegetal identificada (em formação e isolada).

20. Anotação de Responsabilidade Técnica de todos os técnicos responsáveis pela elaboração dos laudos e plantas.

21. Cadastro Técnico Municipal de todos os técnicos e empresas de consultoria envolvidos nos estudos ambientais.

22. Quadro resumo do diagnóstico ambiental do Anexo 6 preenchido, disponível em: <https://gcpstorage.caxias.rs.gov.br/documents/2018/01/e26546e1-f95b-4b76-beb7-78422a8f58d5.pdf>





24805000228020



24805000186573

23. Arquivos dos itens 18 e 19 em formato digital, georreferenciados, nas extensões dwg e shp.

**Pagamento:** o pagamento deverá ser efetuado em duas etapas, consistindo de 50% do valor a partir da comprovação do protocolo dos estudos ambientais e projetos no órgão ambiental competente, e o restante ao receber o despacho definitivo.

**Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias para a entrega dos produtos (incluindo protocolo), a partir da assinatura do contrato.

Caxias do Sul, 9 de agosto de 2024.

**Mariana Carissimi**

*Bióloga – CRBio 41.637-03D*

*Mat. 15.409*



Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/ Rua João Gregório Paniz, 684 / Bairro Centenário II / Caxias do Sul/RS / Fone:(54)3901.1062



09/08/2024 15:52:37

PMCXSUL/SMOSP-GTPVI/15409

PARQUE RURAL

54



29/08/2024 16:09:29

PMCXSUL/SEMTUR-GAB/35186

ANEXAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO

66



24805000228020



24805000186573

Nome do documento: TERMO\_DE\_REFERENCIA.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
MARIANA CARISSIMI	PMCXSUL / SMOSP-GTPVI / 15409	09/08/2024 15:41:13



---

09/08/2024 15:52:37      PMCXSUL/SMOSP-GTPVI/15409      PARQUE RURAL      55

---

29/08/2024 16:09:29      PMCXSUL/SEMTUR-GAB/35186      ANEXAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO      67